



# Indicação

Nº do Protocolo: 2025112155000455

Nº SAPL: 1920/2025

Registrado por ASS VEREADOR NILO DANTAS em 3 de novembro de 2025 às 05:52

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762170901107\\_4049db2e-1d82-435a-9fed-c6adeaf71f5d](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762170901107_4049db2e-1d82-435a-9fed-c6adeaf71f5d)

Autores:

ANDERSON NILO DANTAS VIANA



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

**INDICAÇÃO Nº**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza a realização da **reforma e revitalização da Praça da NE-09**, localizada na Rua NE-09, nº 148, bairro Bom Jardim, com o objetivo de promover o lazer e a inclusão social no âmbito do município de Fortaleza.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador Nilo Dantas (PRD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que seja submetida à apreciação deste Plenário a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, para que retorne à esta Augusta Casa sob a forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

**EM                          DE                          DE 2025.**

**Vereador Nilo Dantas  
PRD/ CE**



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

**INDICAÇÃO Nº**

**PROJETO DE LEI Nº**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza a realização da reforma e revitalização da Praça da NE-09, localizada na Rua NE-09, nº 148, bairro Bom Jardim, com o objetivo de promover o lazer e a inclusão social no âmbito do município de Fortaleza.

**Art. 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reforma e revitalização da Praça da NE-09, localizada na Rua NE-09, nº 148, bairro Bom Jardim, com o objetivo de promover o lazer e a inclusão social no âmbito do município de Fortaleza.

**Art. 2º** – Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

**EM**

**DE**

**DE 2025.**

**Vereador Nilo Dantas**



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

PRD/ CE

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como finalidade atender à demanda da comunidade local, que solicita a reforma e revitalização da Praça da NE-09, situada no bairro Bom Jardim, com o intuito de proporcionar um espaço público mais seguro, acessível e acolhedor à população.

As intervenções propostas deverão contemplar obras e ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, acessibilidade universal, segurança pública e qualificação paisagística dos espaços, podendo abranger, dentre outras medidas:

- I – A requalificação do piso da praça, observadas as diretrizes de acessibilidade universal e os parâmetros técnicos pertinentes à mobilidade urbana, de modo a garantir a plena fruição e o uso equitativo do espaço público;
- II – A implantação de sistema de iluminação pública eficiente e sustentável, preferencialmente mediante o uso de luminárias com tecnologia LED;
- III – A instalação de mobiliário urbano e equipamentos destinados ao lazer e à convivência comunitária;
- IV – A revitalização paisagística, com a adoção de projeto de arborização e ajardinamento adequados às características ambientais locais;
- V – A criação e o aprimoramento de espaços voltados à prática esportiva, ao lazer e à integração social dos moradores.

A execução dessas ações deverá observar os princípios do desenho urbano inclusivo, da sustentabilidade ambiental e da promoção da mobilidade ativa, com o objetivo de valorizar os espaços públicos e fortalecer os vínculos comunitários.

Assim, considerando os benefícios sociais e urbanos que a reforma proporcionará, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, bem como a sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal para a efetiva concretização desta importante ação em benefício da comunidade do bairro Bom Jardim.

**Vereador Nilo Dantas  
PRD/ CE**



## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 3 de novembro de 2025 às 08:52

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762170901107\\_4049db2e-1d82-435a-9fed-c6adeaf71f5d](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762170901107_4049db2e-1d82-435a-9fed-c6adeaf71f5d)



Documento assinado por  
ANDERSON NILO DANTAS VIANA